



PORTARIA Nº 085 - REITOR/2013

Constitui Grupo de Trabalho para fins de elaboração de Proposta de reestruturação das Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

o art. 14 da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952;
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para fins de elaboração de Proposta de reestruturação das Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes, assim composta:

- FRANCELY APARECIDA DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Ensino, que o presidirá;
- MAILSON SANTANA MESQUITA, representante da Diretoria Central dos Estudantes;
- MÁRCIO ANTÔNIO ALVES VELOSO, representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;
- MARIA APARECIDA PEREIRA QUEIROZ, representante do Centro de Educação a Distância;
- RAQUEL HELENA DE MENDONÇA E PAULA, representante do Centro de Ciências Humanas;
- RENATA FLÁVIA NOBRE CANELA DIAS, representante do Centro de Educação Profissional e Tecnológica;
- SANDRA MELO DOS REIS, coordenadora de Graduação;
- SÉRGIO AVELINO MOTA NOBRE, representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º O Grupo supramencionado deverá apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, os resultados a que se refere o art.1º desta Portaria, deles dando ciência à Administração Superior.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de junho de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR